



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 916

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	4
Poder Legislativo	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 916

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.404, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 362.197,32 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 - Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil

VALOR: R\$ 336.452,32 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.04 - Setor de Vigilância Epidemiológica

FUNCIONAL: 10.305.0019.2.027 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

FONTE: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.046 - SAÚDE - IGM SUS Paulista

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto:

I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 345.952,32 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);

II - Excesso de arrecadação no valor de R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais), proveniente dos repasses do Fundo Estadual de Saúde do Estado de São Paulo para o Fundo Municipal de Saúde deste município, destinados ao Programa IGM SUS Paulista - Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo.

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.381, de 30/10/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 26 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Decretos

DECRETO N.º 2.129, 26 DE MARÇO DE 2024.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.404, de 26 de março de 2024, no valor de R\$ 362.197,32 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 - Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 916

Página 3 de 4

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - Setor de Saúde Geral
FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil
VALOR: R\$ 336.452,32 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)
FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.04 - Setor de Vigilância Epidemiológica
FUNCIONAL: 10.305.0019.2.027 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica
VALOR: R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
FONTE: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.046 - SAÚDE - IGM SUS Paulista

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto:

I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 345.952,32 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);

II - Excesso de arrecadação no valor de R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais), proveniente dos repasses do Fundo Estadual de Saúde do Estado de São Paulo para o Fundo Municipal de Saúde deste município, destinados ao Programa IGM SUS Paulista - Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 26 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 53, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

(Designa Gestor do Sistema de

Gerenciamento de Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o município contratou empresa para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a frota do Município de Dirce Reis, por meio de um sistema informatizado e integrado de gestão, especializados em manutenção veicular com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC ou similar, através de rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor de reposição automotiva", e

CONSIDERANDO a necessidade de designar um gestor municipal para responder pelo sistema de gerenciamento de Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, e também alimentar o sistema informatizado visando garantir o efetivo cumprimento contratual e o êxito dos serviços, e

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Antonio Benzatti Filho possui vasta experiência prática com veículos, possuindo, portanto, capacidade para o exercício da função ora atribuída,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Carlos Antonio Benzatti Filho**, portador da cédula de identidade nº 43.300.633-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.088.268-05, Tratorista, para exercer a função de Gestor de Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal.

Parágrafo único. Ficam substituídos os Gestores dos Contratos nºs. 58/2023 e 74/2023 pelo servidor designado no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Atribui, ao servidor designado por este ato, gratificação de função correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento base nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 26 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação em vigor, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 916

Página 4 de 4

Extrato

Extrato de Distrato Parcial
Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis
Contratada: Nutri-ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem destinados a Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva.

Cancelamento do item: 92 da Ata de Registro de Preços nº 14/2024

Valor: R\$ 336,00

Pregão Eletrônico nº 23/2023 - Processo nº 78/2023

Assinatura: 21/03/2024

Extrato de Aditivo da Ata de Registro

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Distribuidora Medical Ltda

Objeto: Aquisição de Medicamentos para abastecimento da Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva e Estratégia da Saúde da Família do município de Dirce Reis.

Alteração do item: 96 da Ata de Registro de Preços nº 17/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023 - Processo nº 31/2023

Assinatura: 21/03/2024

Extrato 2º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Gente Seguradora S/A

Objeto: Contratação de empresa para seguro de veículos da Frota Municipal.

Termo Aditivo Prorrogação de Prazo Contratual

Contrato: nº. 17/2022

Processo nº. 16/2022

Pregão Presencial nº 04/2022

Data: 22/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 08/2024

REFERÊNCIA: Aquisição de kits de uniforme escolar de verão e de inverno, destinado aos estudantes da rede municipal de ensino de Dirce Reis/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 174/2023, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: **Lucas Henrique da Silva Louzada - CNP nº 40.337.371/0001-88**, vencedora do lote.

Dirce Reis, 22 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

- Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Lucas Henrique da Silva Louzada

Objeto: Aquisição de kits de uniforme escolar de verão e de inverno, destinado aos estudantes da rede municipal de ensino de Dirce Reis/SP.

Contrato: nº 06/2024

Valor R\$ 26.538,67

Data 25/03/2024

Vigência: 31/12/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo nº 08/2024

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 012/2024

(Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal que especifica).

O Gabinete da presidência e Diretoria administrativa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 (sexta-feira) é feriado municipal "Paixão de Cristo", e dia 31 de março de 2024 (domingo) é dia de "Páscoa",

CONSIDERANDO que o dia 28 de abril de 2024 (quinta-feira) é considerado como dia santo, e que ocorre em véspera do feriado nacional, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública.

RESOLVE:

1- CONCEDER ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, no dia 28 de março de 2024.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis

Em, 26 de Março de 2024.

JUAREZ ALCEBIADES DA SILVA
Presidente

RENAN MASSITELLI
Diretor Administrativo

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA